

Notificação de Habilitação

Às
Empresas que estão participando da Concorrência nº 001/2019

Ref. Habilitação das empresas

Prezados (as) Senhores (as):


Em cumprimento ao Edital da Concorrência nº 001/2019, notificamos a V.S.^a que as empresas: 01) Impol Comercio Serviços e Representações Eireli, 02) Rondon Office Representação Comércio Serviços Eireli – ME, 03) Capital Distribuidora de Papéis LTDA EPP, 04) Holanda Papelaria Eireli, 05) S. Bezerra do Amaral Filho Comercio – ME, 06) ROAD Comércio e Serviços LTDA, e 07) Rondoforms Industria Gráfica Eireli – EPP por terem cumprido integralmente o instrumento convocatório foram **HABILITADAS** para a próxima fase, **conforme item 6.1** do edital.

Outrossim, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão.


Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Lucileia Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP



Fabrício Gomes da Silva
Fabrício Gomes da Silva
Membro da CPLP

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br